

MEMORIAL DESCRITIVO

- Empreendimento:*** Pavimentação de vias na comunidade de Brejo São Caetano, Justa 2 e Nhandutiba
- Finalidade:*** Definir normas e critérios para execução do pavimento em paralelepípedo e bloco sextavado
- Interessado:*** Prefeitura de Manga

Manga/MG, 03 de Maio de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

1 – INTRODUÇÃO

O calçamento em Brejo do São Caetano compreende o prolongamento da Rua G, possuindo seção transversal de 7 metros sendo o comprimento 157,05 m compreendendo uma área total de 1099,35 m².

O Calçamento em Justa 2 será executado em blocos sextavado e compreende uma área total de 1470,00 m², possuindo seção transversal de 7 metros e comprimento linear de 210 metros.

O calçamento em Nhandutiba em bloco sextavado e compreende uma área total de 1134,7 m², possuindo seção transversal de 7 metros e comprimento linear de 162,10 metros.

2 – SERVIÇOS PRELIMINARES

O fornecimento da placa de identificação da obra sua instalação se dará em local definido pela Fiscalização.

O modelo, detalhes e dimensões da placa deverão estar de acordo com o padrão utilizado pela CODEVASF, independente das exigidas pelos órgãos de fiscalização de classe.

3 – PAVIMENTO

Deverá ser executado regularização do subleito da via pública, compreendendo cortes ou aterros de até 15 cm de espessura.

De maneira geral, consiste num conjunto de operações, tais como aeração, compactação, conformação etc., de forma que a camada atenda as condições de grade e seção transversal exigidas.

Toda vegetação e material orgânico porventura existente no leito da rodovia será removido. Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, deverá ser feita uma escarificação na profundidade de 0,15 m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

Pavimentação será executada com blocos pré-moldados de concreto hexagonal prensado, com espessura de 10cm, resistência mínima de 35 Mpa, assentadas sobre areia, com aproximadamente 10 cm de espessura.

4.0 DRENAGEM

O escoamento das águas pluviais se dará através de drenagem superficial onde a água será em parte absorvida pelo calçamento, visto que o calçamento em paralelepípedo e bloco sextavado é autodrenante e parte conduzido através das guias (meio-fio).

.5.0 ENTREGA A OBRA

A obra só será liberada ao tráfego após concluídos os serviços de pavimentação e verificados a compactação e a sinalização posicionada.

A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Diego Tavares
Crea-201390/D